

LEI N° 99, DE 25 DE SETEMBRO DE 1968

Autoriza regularizar pagamento á Bonésio e Cia. LTDA e abre o crédito especial de NC\$ 32,00 (trinta e dois cruzeiros novos) nos Serviços de Gabinete e Secretaria da Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Heliadora, 25 de setembro de 1968.

**O Prefeito Municipal
José Damasceno Ferreira**

* Registrada na secretaria da Prefeitura, em 30 de setembro de 1968.
Benedito C. Tolêdo. Secretário.